



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

REITORIA

DQGRAD • Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação

DIAGNÓSTICO

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta N° 01-CONSAD-CONSEPE, 14 de fevereiro de 2025, que aprova o Programa de Modernização da Estrutura Acadêmica e Administrativa da UFMA, especificamente o disposto em:

Art. 2° O Programa de Modernização da UFMA é composto por 05 (cinco) eixos estruturais indissociáveis, os quais, interligados, permitem o cumprimento dos objetivos propostos, na forma que segue:

[...]

II. Eixo 2: Criação da Política de Qualidade dos Cursos de Graduação;

[...]

CONSIDERANDO a Resolução N° 3.912-CONSEPE, 05 de junho de 2025, que aprova a Política de Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

Este documento tem como objetivo iniciar a implementação do Programa de Qualidade dos Cursos de Graduação (QUALIGRAD), oferecendo subsídios aos Colegiados de Curso para a elaboração dos respectivos Planos de Qualidade (PQC).

O Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD/REITORIA) definiu indicadores, os quais foram calculados com auxílio dos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e apresenta, neste documento, os resultados obtidos.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
---------------------------------	---

2. ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (AEG) E TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG).....	3
3. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	3
4. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Evp</i>)	7
5. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>IDGrp</i>)	8
6. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IReta</i>)	9
7. TAXA DE REPROVAÇÃO	11
8. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P (<i>ISGrp</i>)	12
9. ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIngr)	13
10. CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)	14
11. RELAÇÕES ALUNO-PROFESSOR (RAP) E ALUNO-TÉCNICO (RAT).....	15
12. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)	15
13. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	16
14. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	17
15. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	17
16. CONCLUSÃO	17

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Data do Diagnóstico:	Junho de 2025
Data de Início do curso:	20/04/2007
Nome do Curso:	Música
Campus/Centro	CCH
Código c-MEC:	105438
Modalidade:	Presencial
Grau:	Licenciatura
Turno:	Matutino/Vespertino
Data da última atualização de PPC:	
Última avaliação do Curso:	ENADE (ano): 2 (2017) e 2(2021) CC (ano): não realiza CPC (ano): 3 (2017) e 3(2021)
Carga horária total (h):	3180
Prazo de integralização Mínimo:	8 períodos
Número de vagas autorizadas anuais:	60
Número de Alunos Ativos (2025.1):	137
Número de docentes (2024.2):	14
Número de formados da última colação de grau:	2 (2024.2)
Número total de egressos desde a sua criação:	182 (1° Formada em 2011.1)
Quantidade de entradas anuais (Período):	semestral

2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E ENADE

O conceito preliminar de curso é destinado a avaliar a qualidade dos cursos de graduação, para isso, são utilizados oito componentes separados nas seguintes dimensões: desempenho dos estudantes, mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso, determinado a partir do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); corpo docente, baseado na informação de titulação e regime de trabalho dos docentes do curso; percepção discente sobre as condições do processo formativo, que são informações obtidas no Questionário do Estudante sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (INEP, 2023a).

O curso de Música, nos últimos dois anos de cálculo deste indicador (2017 e 2021), recebeu nota 3. Considerando que o CPC varia de 1 a 5, e que a partir de uma nota 3 a graduação avaliada é considerada satisfatória, o curso de Música está atendendo aos requisitos exigidos por esse indicador. O Enade, por sua vez, é um dos componentes utilizados no cálculo do conceito preliminar de curso, sendo caracterizado como uma prova de conteúdos de formação geral e de conhecimento específico (INEP, 2024). O curso de Música atingiu nota 2 nas duas últimas edições realizadas (2017 e 2021) (e-MEC, 2024).

Dessa maneira, é imperativo que esta nota atingida seja mantida ou elevada para os próximos anos de avaliação. Medidas como implementação de tutoria para o ENADE e o acompanhamento dos discentes aptos para a realização da prova durante todo o ano de avaliação podem estar inseridas no Plano de Qualidade do Curso (PQC).

3. ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (AEG) E TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG)

Total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEG) é um indicador utilizado no contexto educacional para medir e comparar a carga de trabalho e a utilização de recursos em instituições de ensino superior. Esse indicador considera a quantidade de alunos matriculados em cursos de graduação e ajusta essa contagem de acordo com a carga horária dos cursos, permitindo uma avaliação mais precisa da demanda

por recursos, como professores, salas de aula e materiais didáticos (MEC,2013). A fórmula pode variar de acordo com os critérios nos quais cada curso se encaixa. O curso de Música se enquadra em cursos consolidados (cursos com mais de 10 anos de existência), os quais são calculados pela seguinte fórmula:

$$TAE G^j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NAC G_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NAC G_i)}{4} \right] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Em que:

$NAC G_i$ – Número de alunos concluintes no curso de graduação;

N_i – Número de alunos ingressantes no curso de graduação;

DG_i – Duração padrão do curso de graduação;

PG_i – Peso do grupo do curso de graduação;

R_i – Retenção padrão do curso de graduação;

BT_i – Bônus por turno noturno do curso de graduação, sendo 1 para diurno e 1,15 para noturno; e

BFS_i – Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 1 para cursos na sede e em 1,1 para cursos fora da sede.

O valor resultante do TAE G do curso de Música é de 82,1 para melhor entender o indicador se usou o valor ideal de matriculados (total de vagas disponibilizadas) e foi obtido o valor ideal de 441,5. Percebe-se que o indicador está consideravelmente abaixo do estimado como ideal.

Ao calcular o quociente entre o AEG encontrado e o AEG ideal, com o objetivo de avaliar a eficiência do indicador em relação ao que seria considerado seu desempenho ótimo, foi obtido o valor de 0,19. O valor encontrado demonstra que o curso tem apenas 19% do valor considerado ideal. É necessário investigar os motivos para o quantitativo encontrado, de modo que o plano de ação criado o torne um indicador positivo para o curso, visto que esse é um indicador de suma importância.

4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)

A taxa de ocupação pode ser calculada a partir de duas populações de alunos, ativos e matriculados. Esta taxa representa a quantidade de alunos ativos ou matriculados, segundo o caso, de cada curso em relação ao número de vagas ofertadas durante o total de períodos mínimo para integralização. Assim, este indicador exhibe a quantidade de alunos que o curso de graduação deveria ter.

Para a análise da taxa de ocupação do curso, considerou-se a quantidade de alunos ativos e matriculados. Já a estimativa de vagas ofertadas, que compreende o número de discentes que o curso de graduação deveria ter, foi calculada com base no prazo mínimo de integralização e o número de vagas ofertadas por ano (UFMA, 2022). Assim, a TOC tem a seguinte definição:

$$TOC (\%) = \frac{\text{alunos ativos ou alunos matriculados}}{\text{n}^\circ \text{ de vagas ofertadas anualmente} \times \text{tempo de duração do curso (anos)}} \times 100$$

De acordo com o documento TCU (2009) de orientações para o cálculo de indicadores de gestão, a taxa de ocupação ingressantes (TOI) para o período 2024.1 foi calculada pela seguinte equação:

$$TOI (\%) = \frac{\text{n}^\circ \text{ de vagas ocupadas}}{\text{n}^\circ \text{ de vagas ofertadas}} \times 100$$

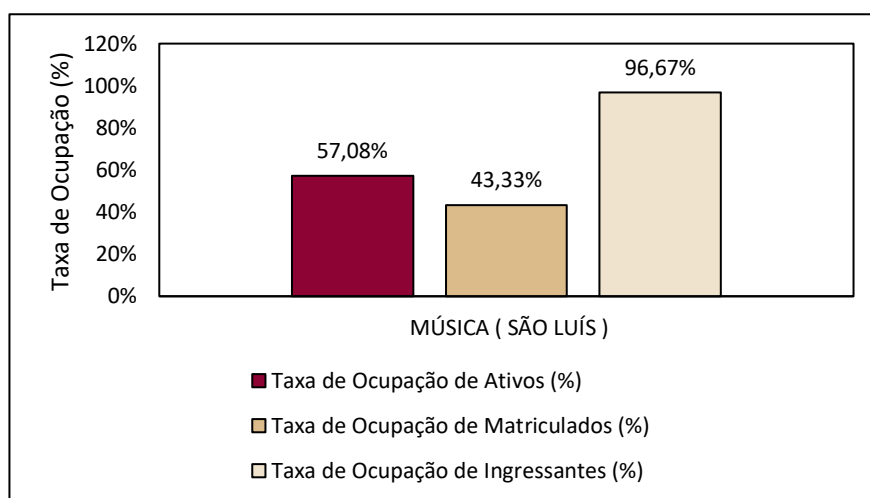


Figura 1 – Taxas de ocupação de ativos e de matriculados (2025.1) e ingressantes (2024.1) do curso de Música (CCH).

A taxa de ocupação de ativos/matriculados do curso de música está consideravelmente abaixo do valor ideal, com 57,08% e 43,33%, respectivamente. Tal percentual de ocupação de ativos expõe a presença de ingressos abaixo de 100% e índices de evasão significativos. Além disso, entre ativos e matriculados há uma divergência, revelando um quantitativo expressivo de discentes que serão cancelados temporariamente pela não realização de matrícula no período (Figura 1).

A taxa de ocupação de ingressantes em 2024.1 (último edital lançado) resultou em um percentual de 96,67%, sugerindo que está havendo uma boa procura deste curso por parte dos alunos que estão adentrado à universidade, no entanto, ao analisar a série histórica de ingressantes, de 2018.1 a 2024.1 (Figura 2), verifica-se que houve uma tendência decrescente, reduzindo o número de alunos ingressantes com o tempo, variando de 23,33% (2022.1) até 100,00% (2018.1) até. Em 2023.1, houve uma inversão na tendência, com um aumento em relação ao edital passado (2022.1), e um crescimento mais expressivo em 2024.1.

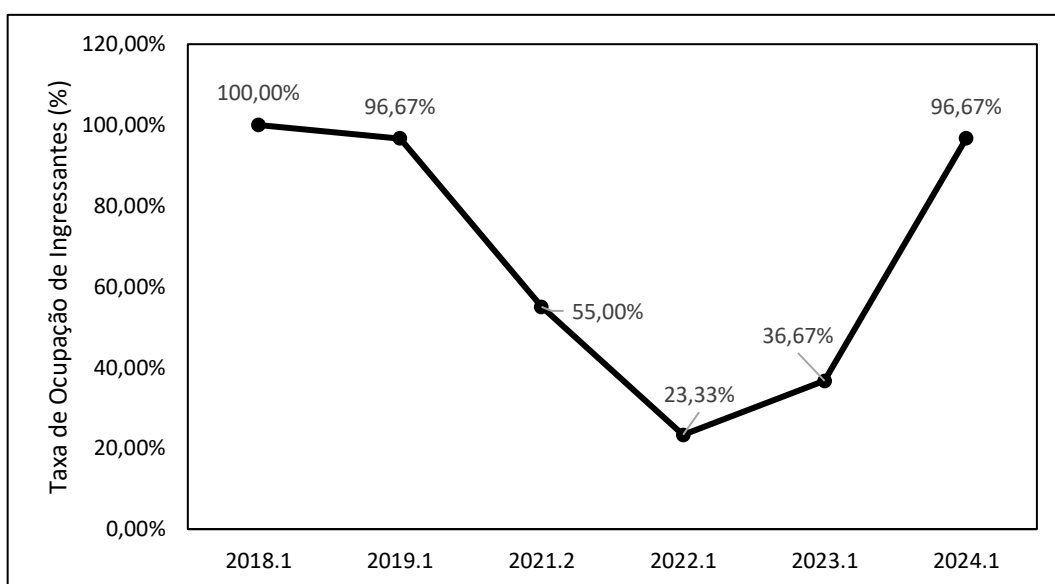


Figura 2 – Taxa de ocupação de ingressantes do curso de Música de 2018.1 a 2024.1.

Com esses resultados, propõe-se que as seguintes recomendações estejam no PQC:

- Avaliar a retenção dos alunos e como isso impacta a ocupação do curso;

- Inferir como está à procura do curso de Música por parte dos ingressantes a universidade.

5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)

O índice de evasão está definido por uma equação criada pelo FORPLAD, que está apresentada a seguir:

$$Ev_p = \left(1 - \frac{m_p - I_p}{m_{p-1} - C_{p-1}} \right)$$

Em que m_p e I_p são, respectivamente, o número de matriculados e o número de ingressantes do período de referência, e m_{p-1} e C_{p-1} são as quantidades de matriculados e de concluintes, nessa ordem, do período anterior (FORPLAD, 2015).

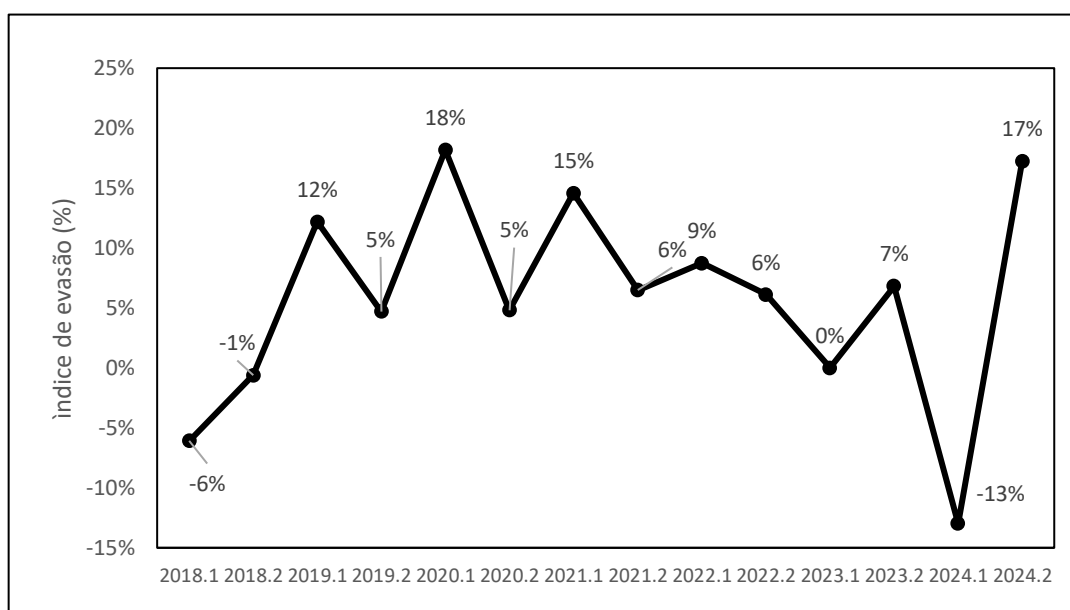


Figura 3 – Índices de evasão do curso de Música de 2018.1 a 2024.1.

A análise dos índices de evasão no curso de Música, conforme representado na Figura 3, revela uma dinâmica complexa e variada ao longo dos semestres, refletindo tanto as circunstâncias acadêmicas internas quanto fatores externos que podem ter influenciado a decisão dos estudantes de permanecer ou abandonar o curso. Os índices de evasão oscilaram significativamente, variando desde um valor igual a -13% em 2024.1 a um pico de 18% em 2020.1. Os percentuais negativos apontam que houve-

ram processos de readmissão de alunos. Entende-se que a evasão é uma problemática que tem efeito cumulativo, logo, tais valores, apesar de pequenos pontualmente, afetam a longo prazo o curso.

Esses dados destacam a importância de um monitoramento contínuo da evasão no curso. Recomenda-se que o Plano de Qualidade do Curso (PQC) inclua ações específicas para avaliar detalhadamente os alunos inseridos nessa condição, considerando fatores como apoio acadêmico, engajamento e condições socioeconômicas. Além disso, é fundamental analisar como a procura pelo curso tem evoluído ao longo dos anos. Esse exame pode revelar tendências úteis para ajustar a oferta acadêmica às demandas e expectativas dos alunos.

6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)

O Índice de Desistência da Graduação relaciona o número de evadidos e de ingressantes **por turma**, de acordo com a seguinte fórmula: $IDGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{Ev_{i,p}}{Ing_{i,p}} \times 100$, onde p é o período de ingresso. $Ev_{i,p}$ é o total de alunos que evadiram do curso até hoje e que ingressaram no período p , enquanto $Ing_{i,p}$ é a quantidade de discentes que ingressaram no curso i no período p (FORPLAD, 2015). Calculou-se essa métrica para o curso de Música considerando:

- a) somente os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS;
- b) os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS e mais os cancelados temporariamente.

O resultado está exposto na Figura 4.

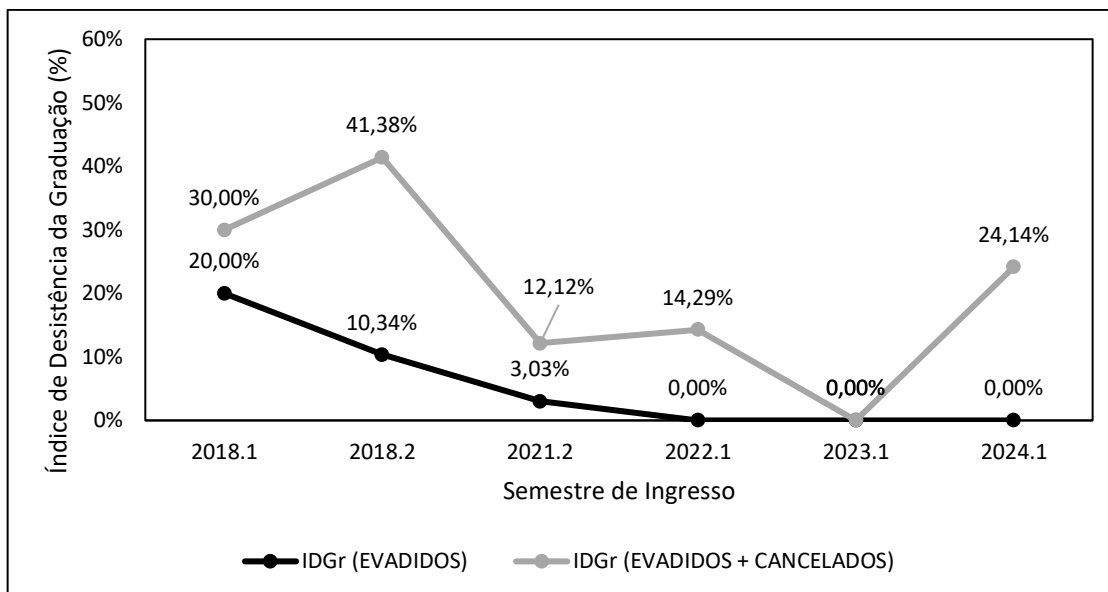


Figura 4 – Índice de Desistência da Graduação do curso de Música de 2018.1 a 2024.1.

O curso de Música apresenta uma variação significativa nas taxas de desistência do tipo a), que vão de 0,00% a 20,0%. Já a análise da tendência b), que inclui os alunos em situação de cancelamento temporário, exibe uma certa elevação em relação à tendência a). Com variação entre 0% e 41,38% (2018.2). Observa-se uma queda nas duas linhas de tendência ao longo dos semestres, característica esta que permite supor que as desistências no curso não estão significativamente ligadas aos primeiros períodos. A diferença entre os índices de desistência das duas análises indica a quantidade de cancelamentos temporários por turma. No total, existem 29 discentes em situação de cancelamento temporário no curso, sendo 24 com período de saída de 2024.1 a 2025.1 (com possibilidade de retorno à universidade).

Dessa forma, devido à esta viabilidade de readmissão, recomenda-se que esses discentes sejam rastreados com o intuito de retornarem à graduação. Além dessa recomendação, sugere-se ainda a procura de alunos em situação de trancamento (13 alunos). Tal sugestão pode ser incorporada ao Plano de Qualidade do Curso.

7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ($IRet_a$)

O índice de retenção é calculado seguindo a fórmula:

$$IRet_p = \frac{I_i - C_{p,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} \times 100$$

Em que, I_i e E_{v_i} são o número de ingressantes e de evadidos, nessa ordem, que ingressaram no período base e $C_{p,i}$ é a quantidade de concluídos até o período proposto (considerando-se o período base e o tempo de formação estipulado) (FORPLAD, 2015).

A Figura 5 exibe os percentuais de retenção do curso de Música de 2018.2 a 2022.2.

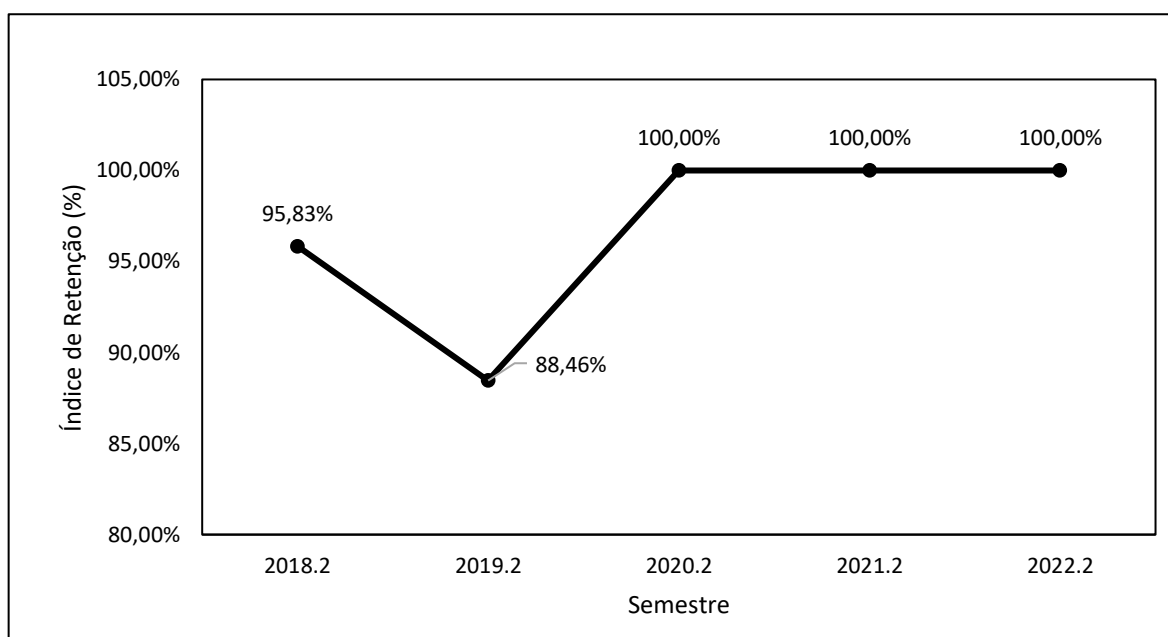


Figura 5 – Índice de retenção do curso de Música de 2018 a 2022.

Identifica-se que o curso de Música apresenta percentuais bastante variados de retenção, com percentuais entre 88,46% (2019.2) e 100,00% (2020.2, 2021.2 e 2022.2). Os índices acima de 85% em toda a série histórica indicam que a retenção influencia expressivamente na taxa de ocupação do curso. Entretanto, as dinâmicas de desistência e ocupação de ingressantes irregular afetam mais o perfil da taxa de ocupação de discentes.

A partir desses resultados, sugere-se a inserção das seguintes propostas no Plano de Qualidade do Curso:

- Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos;
- Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais;
- Planejamento Institucional e Alocação de Recursos.

8. TAXA DE REPROVAÇÃO

A taxa de reprovação foi calculada pela relação de alunos aprovados e matriculados no componente curricular. Essa métrica foi determinada para encontrar correlações para as porcentagens de retenção do curso Música. O gráfico da Figura 6 representa o resultado desse indicador para o primeiro semestre do curso separados por Taxa de Reprovação por Nota, Taxa de Reprovação por Falta e Nota e Taxa de Reprovação (geral).

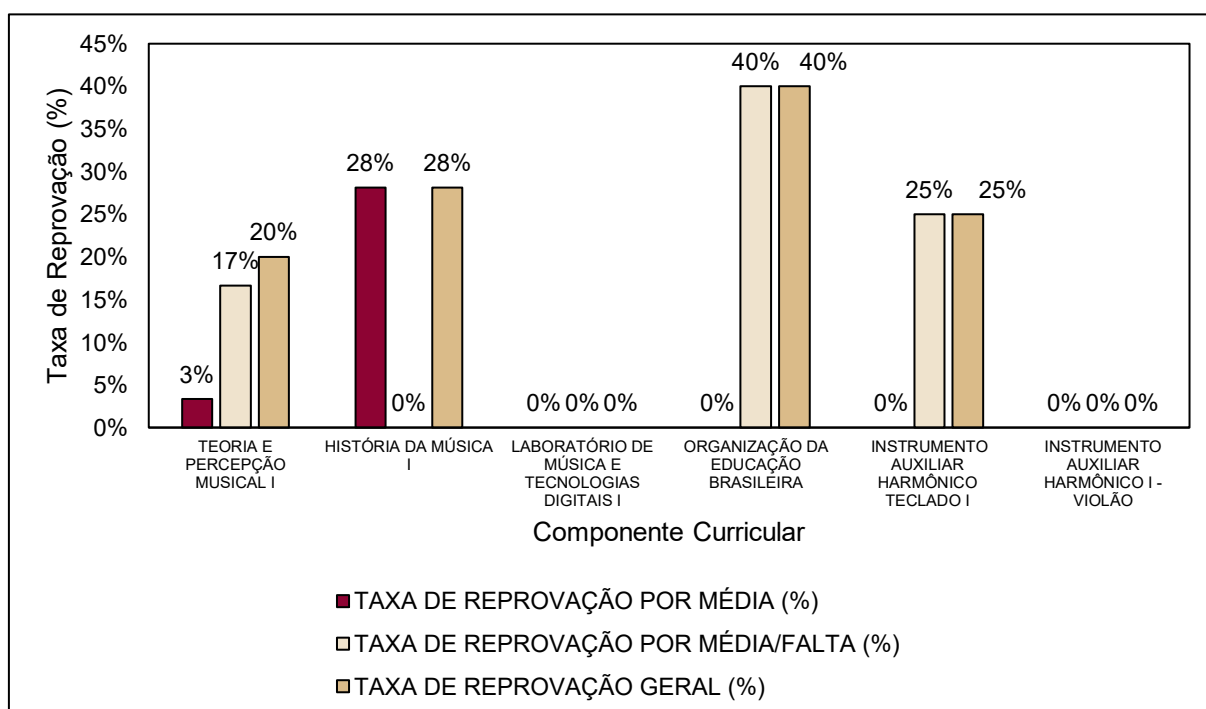


Figura 6 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Música em 2024.1.

O primeiro período do curso apresentou uma taxa de reprovação geral média de cerca de 18,83%, com a disciplina de Organização da Educação Brasileira. Ao analisar a classificação destas, visualiza-se que os insucessos por falta e nota foram mais significativos em quase todos os componentes, exceto em História da Música I.

Com base nesses tópicos apresentados, propõe-se que as seguintes ações estejam postas no Plano de Qualidade do Curso:

- Investigar os motivos que levaram aos índices de reprovação que foram acima da média, realizando análises específicas para cada ênfase de reprovação (nota e falta e nota);

- Propor um plano de ação que reduza o índice de reprovação em 5% a cada período.

9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P ($ISGr_p$)

O Índice de Sucesso da Graduação compara os alunos que ingressaram na universidade há tantos períodos quanto o necessário para se graduar com os alunos que realmente se formaram. Para calcular tal relação, utiliza-se a seguinte expressão: $\sum_{l=1}^n \frac{C_{i,p}}{Ing_{i,p-d}} \times 100$, em que, $C_{i,p}$ é a quantidade de concluídos no período de referência e $Ing_{i,p-d}$ indica os ingressantes do período de referência menos o tempo necessário para o término do curso (UFMA, 2022). A Figura 7 exibe a série histórica desse indicador para o curso de Música.

A série histórica indica que o curso apresenta um Índice de Sucesso excessivamente variado, com mínimo de 10,34% (2022.2) e 60,71% (2019.2). A série histórica, desse modo, expõe uma baixa formação de discentes para este curso em relação aos ingressantes de quatro anos (tempo mínimo de integralização) antes de cada ponto. Esta análise corrobora com o que foi exposto no índice de retenção.

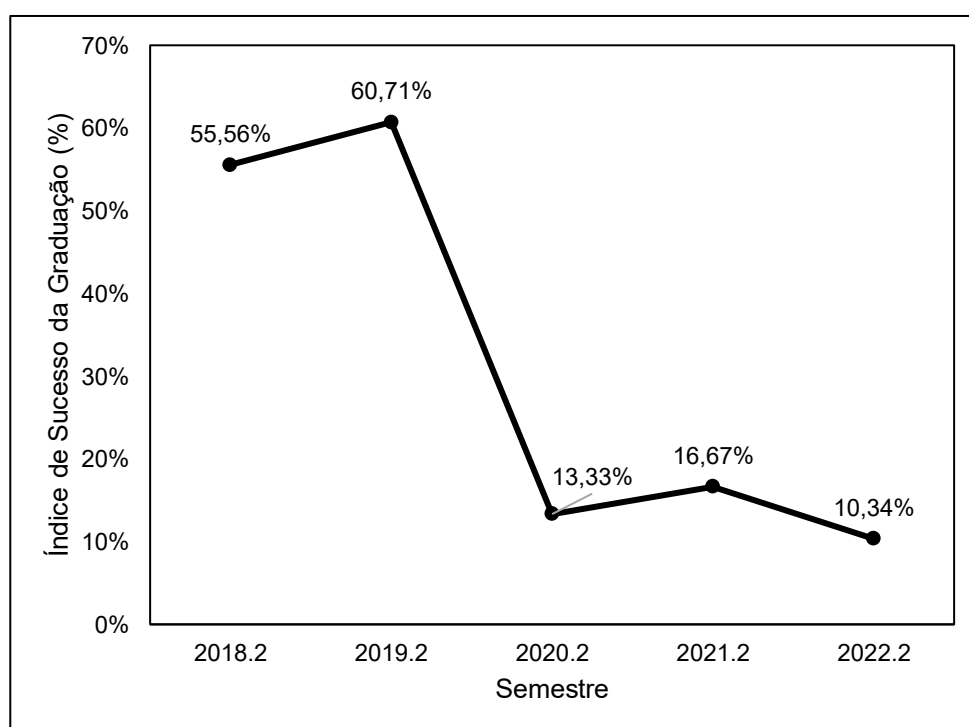


Figura 7 – Índice de Sucesso da Graduação do curso de Música no período entre 2017.1 e 2022.1.

A partir dos números gerais de concluintes (Figura 8), consegue-se visualizar este problema mais claramente, em que o mínimo da série histórica é de 3, e o máximo foi de 17. No total, 44 alunos se formaram nestes 4 anos da série. Considerando que entraram no curso 144 discentes no período de 4 anos antes em relação a cada ponto, houve a saída positiva de cerca de 31%. Desse modo, observa-se que a evasão e a retenção estão atingindo significativamente a dinâmica do balanço de entradas e saídas positivas da universidade.

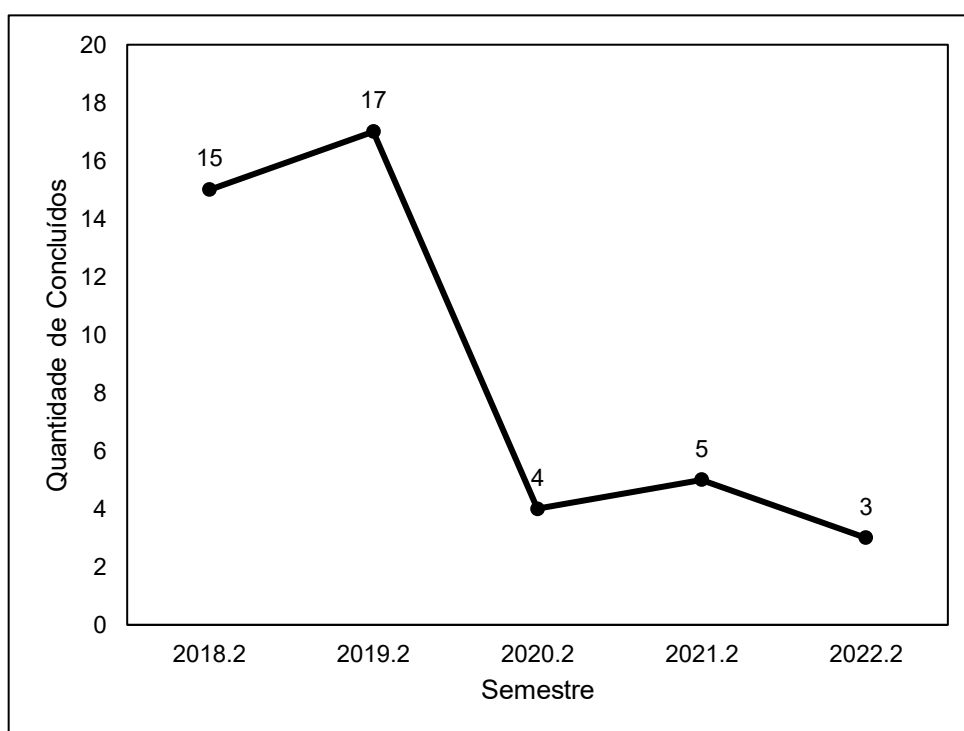


Figura 8 – Série histórica de concluintes do curso Música de 2018.2 a 2022.2.

Com base nesses tópicos discutidos, propõe-se que as seguintes ações estejam postas no Plano de Qualidade do Curso:

Avaliar quantos alunos conseguem concluir em período regular em relação a quantos alunos ingressam, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.

10. ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIngr)

O ICIngr é a razão entre o número de concluídos por ingressantes ao ano (FOR-PLAD, 2015), desse modo, esse indicador revela qual é o percentual de saída positiva pontual da universidade. O $ISGr_p$ se diferencia deste indicador por ser a longo prazo.

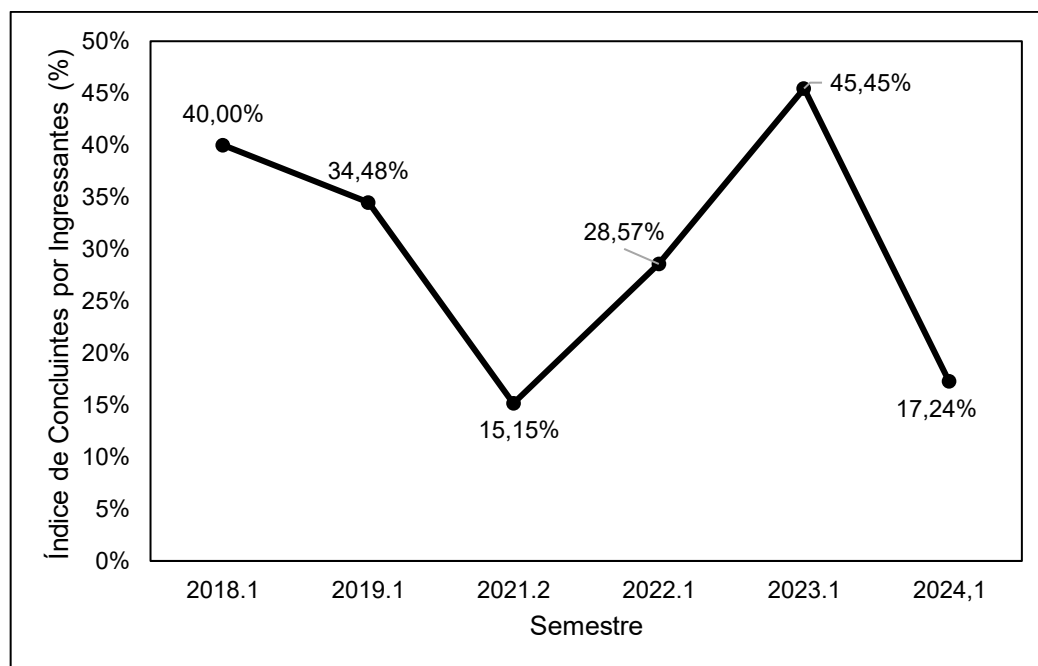


Figura 9 – Índice de Concluintes por Ingressantes do curso de Música de 2018.1 a 2024.1.

O Índice de Concluintes por Ingressantes para o curso Música apresenta uma grande variação, entre 15,15% (2021.2) e 45,45% (2023.1). O percentual mínimo se encontra em ano próximo de pandemia da Covid-19, podendo ser o motivo deste baixo valor. Salienta-se que a série apresentou percentuais abaixo de 50% em todos os anos, o que indica uma baixa saída positiva de discentes em relação aos ingressantes (Figura 9). Logo, como apontou também o Índice de Sucesso, está havendo uma baixa formação de alunos. Este perfil está associado às problemáticas de desistências e retenção apontadas anteriormente.

Entendendo que deve haver medidas capazes de aproximar esse valor do ideal (100%), sugere-se, no PQC, que haja uma avaliação de como está a tendência de conclusão do curso ao longo dos anos, e se a elevada retenção está associada a uma baixa saída positiva da universidade.

11. CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)

A carga horária de ensino (CHE) é a média da quantidade de horas dos docentes destinadas ao ensino. A expressão empregada para esse indicador é a exposta a seguir: $\frac{1}{n} \cdot \sum_{i=1}^n CH \text{ de docentes em sala de aula}$.

Com 14 professores alocados (2024.2) na Coordenação de Música, a carga horária de ensino tem uma média de aproximadamente $10,92 \pm 3,01$ horas. Ressalta-se que em 2024.2, dois professores estavam afastados, não sendo considerados para o cálculo. Sabendo que o valor mínimo em sala de aula é de 8 horas, pode-se concluir que a carga horária de ensino oferecida está acima do mínimo requerido.

Desse modo, para manter esta situação, é necessário que haja um controle maior do Plano Individual de Docente (PID). Importante também a verificação de necessidade de oferta de atividades de extensão por parte dos docentes; assim como a criação de comissão que visem o combate a flagelos apontados neste diagnóstico

12. RELAÇÕES ALUNO-PROFESSOR (RAP) E ALUNO-TÉCNICO (RAT)

As relações aluno-professor (RAP) e aluno-técnico (RAT) desempenham papéis importantes no ambiente educacional, a RAP é razão entre a quantidade de alunos ativos e de professores, com o objetivo de mensurar o quanto pode estar sendo oferecido suporte pedagógico, orientação acadêmica e o estabelecimento de um ambiente de aprendizagem colaborativo. Já a RAT se concentra na razão entre alunos e técnicos de laboratório ou outros profissionais de apoio, mostrando a necessidade e a importância do suporte técnico, a assistência prática e a facilitação do aprendizado aplicado (Brasil, 2023). Ambas as relações são pilares na criação de uma experiência educacional holística, capaz de promover o crescimento intelectual e o desenvolvimento de habilidades práticas dos alunos.

Com 137 discentes ativos no curso Música, existem 14 docentes alocados na Departamento de Música. Dessa forma, a RAP é igual a 9,79. O Departamento e a Coordenação do curso têm um técnico-administrativo cada, logo, a RAT é igual a 137 para ambas as unidades, o que é um valor adequado para o curso.

13. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)

A estimativa de qualificação do Corpo Docente é realizada a partir de dados do grau de instrução dos docentes de cada curso, a expressão utilizada para o cálculo é a descrita a seguir:
$$IQCD = \frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$$
. Com D, M, E e G sendo doutor, mestre, especialista e graduado, respectivamente. Nesse sentido, a interpretação da fórmula, infere que a ordem de maior para menor pontuação no índice é a seguinte: doutores, mestres, especialistas e graduados, com o resultado variando de 1 a 5. Na Figura 10,

está registrado o IQCD para o curso de Música. Observa-se que, dos 14 docentes alocados no curso, 12 são doutores e 2 são mestres, logo, o IQCD é igual a 4,71, valor próximo de 5. Assim, esse indicador está adequado de acordo com o intervalo do parâmetro.

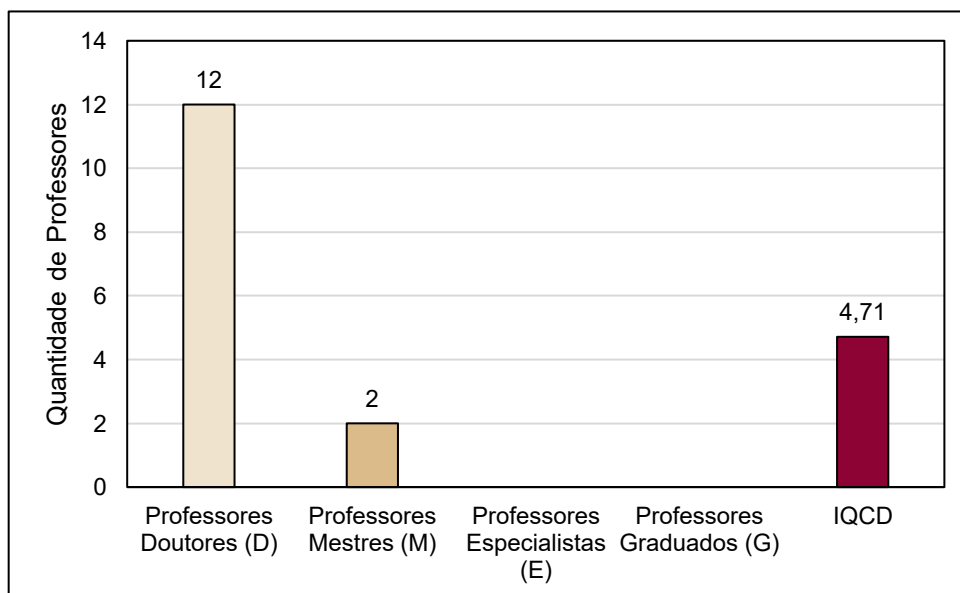


Figura 10 – Índice de Qualificação do Corpo Docente da Coordenação de Música.

Do exposto no IQCD, alvitra-se a incorporação, no PQC, das seguintes recomendações:

- Quantificar o nível de qualificação dos docentes do Curso;
- Analisar se os docentes têm possibilidade de crescer em qualificação;
- Desenvolver proposta que aumente o nível indicado.

14. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)

Os projetos de ensino têm como proposta desenvolver os discentes a partir de processos de ensino-aprendizagem. Envolvendo, assim, atividades que promovam o aprofundamento de tópicos específicos do conteúdo programático de uma ou mais áreas do conhecimento (UFMG, 2021).

Avaliou-se os projetos de monitoria executados nos anos de 2023 e 2024, encontrando como resultado um projeto de ensino, envolvendo 6 alunos (monitores).

Coloca-se como sugestões para o PQC:

- Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;
- Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.

15. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS

Este indicador tem como objetivo demonstrar o nível de impacto na comunidade causado pelo curso, tendo em vista que cada curso também tem um compromisso social de levar conhecimento e inspirar a comunidade de acordo com suas habilidades (UFMA, 2022). Entre 2023 e 2024, foram registradas cinco ações de extensão para este curso.

Considerando que participação em atividades de extensão se tornou parte do currículo dos cursos superiores do Brasil, é de suma importância que as seguintes recomendações estejam inseridas no PQC:

- Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos;
- Colocar como parte das atribuições do professor e dos alunos desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).

16. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS

No período de 2017 a 2024, o curso registrou 15 atividades no âmbito de pesquisa, sendo todos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Refletindo, assim, a presença de projetos e iniciativas acadêmicas dedicadas a essa área. O número de discentes envolvidos apresentou pico na quota de 2018/2019 (6 projetos) e mínimo de 0 em 2022/2023.

Recomenda-se, no PQC, que seja divulgada e estimulada a produção científica para os alunos.

17. CONCLUSÃO

Com base no que foi exposto nesse relatório, algumas ações podem ser programadas de acordo com a problemática encontrada em cada indicador.

INDICADOR	AÇÕES
CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E ENADE	• Implementação de medidas de controle para manter a nota em futuras avaliações.
TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG)	• Atentar para os fatores que contribuem para este baixo valor.
TAXA DE OCUPAÇÃO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	• Avaliar a evasão dos alunos e como isso impacta a ocupação do curso; • Inferir como está à procura do curso por parte dos ingressantes a universidade.
ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)	• Avaliar detalhadamente os alunos inseridos nessa condição, considerando fatores como apoio acadêmico, engajamento e condições socioeconômicas. Além disso, é fundamental analisar como a procura pelo curso tem evoluído ao longo dos anos.
ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)	• Criação de um planejamento para rastrear os discentes, e avaliar os motivos que levaram ao cancelamento, verificando a possibilidade de retorno dos mesmos.

ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ($IRet_p$)	• Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais que garantem que o aluno esteja dentro do período regular de conclusão de curso; • Propor um índice de risco para alunos que possivelmente ficarão retidos, como por exemplo alunos têm integralizações abaixo do ideal nos primeiros períodos do curso; • Propor uma medida de acompanhamento dos alunos em risco.
TAXA DE REPROVAÇÃO	• Investigar os motivos que levaram aos índices de reprovação que foram acima da média; • Propor um plano de ação que reduza o índice de reprovação por média em 5% a cada período.
ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO (ISGr)	• Investigar os motivos pelos quais os alunos não conseguem concluir o curso, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.
ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIng)	• Realização de uma investigação dos fatores que influenciam a tendência de conclusão do curso ao longo dos anos, e se a elevada

	retenção está associada a uma baixa saída positiva da universidade.
CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)	• Para evitar que a média de carga horária de ensino não fique abaixo do mínimo, é necessário que haja um controle do Plano Individual de Docente (PID).
PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	• Verificar disciplinas com maiores índices de reprovação, evasão e retenção para propor projetos de monitoria que as atendam; • Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais; • Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.
RELAÇÃO ALUNO-TÉCNICO (RAT)	• A coordenação de Música está com RAT igual a 60. Esse valor está adequado para atender aos alunos do curso.
ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)	• Quantificar o nível de qualificação dos docentes do Curso; • Analisar se os docentes têm possibilidade de crescer em qualificação;

	• Desenvolver proposta que aumente o nível indicado.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	• Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos; • Colocar como parte das atribuições do professor desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).
PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	• Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais; • Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	• Proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Referência: Edital 053/2023**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20671-tor-edital-053-oei-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 set. 2024.

e-MEC. **Curso de Música (São Luís) – UFMA**. 2024. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTQ4/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NDAA>. Acesso em: 1 set. 2024.

FORPLAD – 4º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório do Grupo de Trabalho Indicadores**. Ouro Preto, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 4/2023: Descrição da Metodologia de Cálculo do CPC**. Brasília, DF: INEP, 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 29/2023**. Brasília, DF: INEP, 2023b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_29.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 12/2024: Cálculo da Nota Final do Enade 2023**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2024/nota_tecnica_12_calculo_nota_final_enade_2023.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.

MEC – Ministério da Educação. Portaria n. 651, de 24 de julho de 2013. Dispõe sobre a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 2013. Anexo I.

TCU - Tribunal de Contas da União, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno - SFC. (2009). Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão: Decisão No 408/2002-PLENÁRIO e Acórdãos N° 1043/2006 e N° 2167/2006 – PLENÁRIO. Versão janeiro/2009.

UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Plano de Desenvolvimento Institucional. Universidade Federal do Maranhão. 2022. Disponível em: <https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/q6rPia3tF6hFr4P.pdf>. Acesso em: 1 set. 2024.

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Caracterização de Projeto de Ensino. Belo Horizonte: CP/UFMG, 2021. Disponível em: https://www.cp.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/06/Caracterizacao-de-projeto_ensino-CP.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.